



**INDICAÇÃO Nº 541**

Estudo para implementação de aplicativo para uso no transporte público para cadeirantes.

ENCAMINHE-SE.  
*Frang Tals*  
Presidente  
02/03/2021

Considerando a importância da inclusão das pessoas com deficiência, principalmente os cadeirantes que necessitam do transporte público,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudo para a implantação de aplicativo para uso no transporte público para cadeirantes.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2021.

*Douglas Medeiros*  
DOUGLAS MEDEIROS